



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROAD N° 1/2024

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **R E S O L V E**:

D E T E R M I N A R que toda atividade de ensino (aulas práticas), ensino ou extensão desenvolvida na FESCON deve ser realizada mediante planejamento prévio (mínimo de 1 semana), via SEI;

Que a condução das atividades é de responsabilidade do professor, sendo que a FESCON auxilia no suporte (disponibilidade de insumos e planejamento). Em caso de solicitação específica de atividade de manejo (controle de pragas, doenças e plantas daninhas) a ser realizada pela FESCON, o professor deve estar ciente da limitação de tempo e defensivos. Deste modo, a atividade será realizada quando a agenda permitir;

A colheita dos experimentos não deverá ocorrer em feriados, recessos ou fim de semana;

Todo volume de colheita dos experimentos pertence à FESCON, logo, os grãos não podem, em hipótese nenhuma, saírem da unidade ou serem destinados para laboratórios. Em caso de descumprimento, o professor responsável poderá responder administrativamente;

A realização de pesagem e avaliação de umidade de experimentos deve ser realizado na FESCON;

As atividades de atendimento a professores deve respeitar o horário de expediente da FESCON;

A proibição da circulação de acadêmicos e/ou professores a noite ou aos fins de semana, sem a comunicação prévia à administração.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2024.

P.R.A

Emerson Martins Hilgemberg
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins Hilgemberg, Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 19/02/2024, às 17:25, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1836493** e o código CRC **01489B7A**.

